



PORTARIA Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*CONCEDE À SERVIDORA MARLENE
BATISTA CHAGAS 120 (CENTO E VINTE)
DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Marlene Batista Chagas, Agente Administrativo (a)**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 15 de abril de 2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal